



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 004/2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA ELENICE

ALVES DA SILVA portadora do CPF: 049.022.769- 41 consistentes de 20 (VINTE) dias iniciando-se o período de gozo em 10/02/2026 à 01/03/2026, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 23/02/2024 a 23/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data 10/02/2026.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 11 de Fevereiro de 2026.

FABIO HIDEK
MIURA:035147859
02

Assinado de forma digital por
FABIO HIDEK
MIURA:03514785902
Dados: 2026.02.11 10:40:20
-0300'

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio